

**TERMO DE REFERÊNCIA**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERMO DE REFERÊNCIA**

Número do Processo - SISLOG

110756

Número do Processo - SEI

202400005045038

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005045038
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA O PREMIO LEIA
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
2.7. Entrega do Material	O material confeccionado (kITs) deverá ser entregue MONTADO, conforme as especificações neste T.R

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental
Descrição do item 001 Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.
Informações Adicionais Livros dos Professores: 1º Ano do Ensino Fundamental. Impressão policromática. Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m ² ; impressão 4X4. Papel da capa: Couchê 300 g/m ² ; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	7033
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,63
Valor Total	R\$ 88.826,79

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental

Descrição do item 003

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

Livros dos Professores: 2º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couchê 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	7033
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,41
Valor Total	R\$ 80.246,53

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental

Descrição do item 005

Código 7 - Serviço de Impressão, colorido (a), em papel sulfite tamanho A1.

Informações Adicionais

Cartazes - Cartazes para o kit dos Professores do 1º Ano e o kit do 2º Ano do Ensino Fundamental 24 unidades por livro; Formato A1; Impressão 4x0, papel offset 90 gr/m². 4 dobras para ficar tamanho A4.

Período (Meses)	
Quantidade	337500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1,08
Valor Total	R\$ 364.500,00

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental

Descrição do item 007

Código 7 - Serviço de Impressão, colorido (a), em papel sulfite tamanho A1.

Informações Adicionais

Fichas individuais para kits dos professores do de 1º e 2º ano 60 unidades por livro (sendo 60 modelos diferente); Impressão pantone 1x0, papel offset 90 gr/m². Formato cortada: 10x30cm. acabamento: intercalação

Período (Meses)	
Quantidade	843750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1,13
Valor Total	R\$ 953.437,50

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental

Descrição do item 009

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

Livro do Professor: Educação Infantil Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couchê 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	42660
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,54
Valor Total	R\$ 492.296,40

LOTE 01 - Kit professores da Ed. Infantil e 1º e 2º ano do Ens Fundamental

Descrição do item 011

Código 4807 - Caixa de papelão, reforçado (a), com medidas aproximadas de 35x 24x 9 cm, com tampa.

Informações Adicionais

Caixas para kits dos professores Caixa em papelão ondulado - onda simples - acoplado em Cartão Duplex 250grs impresso 4/1 cores - no formato aberto 63x85cm, formato fechado 34x31cm laminação Bopp Fosco frente, faca e corte e vinco.

Período (Meses)	
Quantidade	24728
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 4,90
Valor Total	R\$ 121.167,20

LOTE 02 - Kit profesoeres da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 002

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

Livros dos Professores: 1º Ano do Ensino Fundamental. Impressão policromática. Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couchê 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	2342
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,63
Valor Total	R\$ 29.579,46

LOTE 02 - Kit profesoeres da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 004

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

Livros dos Professores: 2º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couchê 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	2342
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,41
Valor Total	R\$ 26.722,22

LOTE 02 - Kit professores da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 006

Código 7 - Serviço de Impressão, colorido (a), em papel sulfite tamanho A1.

Informações Adicionais

Cartazes - Cartazes para o kit dos Professores do 1º Ano e o kit do 2º Ano do Ensino Fundamental 24 unidades por livro; Formato A1; Impressão 4x0, papel offset 90 gr/m².4 dobras para ficar tamanho A4.

Período (Meses)	
Quantidade	112500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1,08
Valor Total	R\$ 121.500,00

LOTE 02 - Kit professores da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 008

Código 7 - Serviço de Impressão, colorido (a), em papel sulfite tamanho A1.

Informações Adicionais

Fichas individuais para kits dos professores do de 1º e 2º ano 60 unidades por livro (sendo 60 modelos diferente); Impressão pantone 1x0, papel offset 90 gr/m². Formato cortada: 10x30cm. acabamento: intercalação

Período (Meses)	
Quantidade	281250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1,13
Valor Total	R\$ 317.812,50

LOTE 02 - Kit professores da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 010

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

Livro do Professor: Educação Infantil Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	14220
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,54
Valor Total	R\$ 164.098,80

LOTE 02 - Kit professores da Edc. Infantil 1º e 2º ano do Ens. Fundamental

Descrição do item 012

Código 4807 - Caixa de papelão, reforçado (a), com medidas aproximadas de 35x 24x 9 cm, com tampa.

Informações Adicionais

Caixas para kits dos professores Caixa em papelão ondulado - onda simples - acoplado em Cartão Duplex 250grs impresso 4/1 cores - no formato aberto 63x85cm, formato fechado 34x31cm laminação Bopp Fosco frente, faca e corte e vinco.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	8242
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 4,90
Valor Total	R\$ 40.385,80

LOTE 03 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º do Ens Fundamental

Descrição do item 013

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 1º Ano do Ens. Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	128413
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 1.403.554,09

LOTE 03 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º do Ens Fundamental

Descrição do item 015

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 2º Ano do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	129675
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 1.417.347,75

LOTE 03 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º do Ens Fundamental

Descrição do item 017

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 3º Ano do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	73324
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 801.431,32

LOTE 03 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º do Ens Fundamental

Descrição do item 019

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 4º Anos do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	67595
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 738.813,35

LOTE 03 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º do Ens Fundamental

Descrição do item 021

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 5º Anos do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	67492
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 737.687,56

LOTE 04 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º ano Ens. Fundamental

Descrição do item 014

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 1º Ano do Ens. Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	42802
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 467.825,86

LOTE 04 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º ano Ens. Fundamental

Descrição do item 016

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 2º Ano do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	43225
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 472.449,25

LOTE 04 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º ano Ens. Fundamental

Descrição do item 018

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 3º Ano do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	24441
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 267.140,13

LOTE 04 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º ano Ens. Fundamental

Descrição do item 020

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 4º Anos do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	22532
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 246.274,76

LOTE 04 - Livros do Estudante: Material Complementar alunos 1º ano Ens. Fundamental

Descrição do item 022

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO ESTUDANTE: Material didático complementar para alunos de 5º Anos do Ens Fundamental Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 220 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	22498
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 245.903,14

LOTE 05 - Livros do Professores dos anos iniciais

Descrição do item 023

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVROS DO PROFESSOR: 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Diversos conteúdos Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	7033
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 83.903,69

LOTE 05 - Livros do Professores dos anos iniciais

Descrição do item 025

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO PROFESSOR: 3º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	3075
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 36.684,75

LOTE 05 - Livros do Professores dos anos iniciais

Descrição do item 027

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO PROFESSOR: 4º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 4º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	2737
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 32.652,41

LOTE 05 - Livros do Professores dos anos iniciais

Descrição do item 029

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO DO PROFESSOR: 5º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 5º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática. Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	2700
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01

Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 32.211,00

LOTE 06 - Livros dos Professores Anos Iniciais	
Descrição do item 024	
Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.	
Informações Adicionais	
LIVROS DO PROFESSOR: 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Diversos conteúdos Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)	
Período (Meses)	
Quantidade	2342
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 27.940,06

LOTE 06 - Livros dos Professores Anos Iniciais	
Descrição do item 026	
Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.	
Informações Adicionais	
LIVRO DO PROFESSOR: 3º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)	
Período (Meses)	
Quantidade	1025
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 12.228,25

LOTE 06 - Livros dos Professores Anos Iniciais	
Descrição do item 028	
Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.	
Informações Adicionais	
LIVRO DO PROFESSOR: 4º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 4º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)	
Período (Meses)	
Quantidade	913
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 10.892,09

LOTE 06 - Livros dos Professores Anos Iniciais	
Descrição do item 030	
Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.	
Informações Adicionais	
LIVRO DO PROFESSOR: 5º Ano do Ensino Fundamental Material impressos para professores do 5º Ano do Ensino Fundamental Impressão policromática. Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 200. Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final em paisagem)	

Período (Meses)	
Quantidade	900
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 11,93
Valor Total	R\$ 10.737,00

LOTE 07: Livros para Gestores e Coordenadores

Descrição do item 031

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO PARA GESTORES (Diretor e Coordenadores) Educação Infantil Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 120 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	2344
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,92
Valor Total	R\$ 30.284,48

LOTE 07: Livros para Gestores e Coordenadores

Descrição do item 033

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO PARA GESTORES (Diretor e Coordenadores) Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 120 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	3038
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,92
Valor Total	R\$ 39.250,96

LOTE 08: Livros para os Gestores e Coordenadores

Descrição do item 032

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações Adicionais

LIVRO PARA GESTORES (Diretor e Coordenadores) Educação Infantil Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 120 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	781
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,92
Valor Total	R\$ 10.090,52

LOTE 08: Livros para os Gestores e Coordenadores**Descrição do item 034**

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações AdicionaisLIVRO PARA GESTORES (Diretor e Coordenadores) Ensino Fundamental Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 120 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	1012
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 12,92
Valor Total	R\$ 13.075,04

LOTE 09 - Material Diverso**Descrição do item 035**

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações AdicionaisIMPRESSÕES DIVERSAS Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 60 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final Paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	3315
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 36.232,95

LOTE 10 - Material Diverso**Descrição do item 036**

Código 7 - Serviço de Impressão, em policromia, em papel A4, 75 g.

Informações AdicionaisIMPRESSÕES DIVERSAS Impressão policromática Encadernação: furo redondo, espiral de arame revertido de PVC de cor branca. Páginas: 60 Papel do miolo: Offset 90 g/m²; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m²; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21 x 30 cm (formato final Paisagem)

Período (Meses)	
Quantidade	1105
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 10,93
Valor Total	R\$ 12.077,65

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 9.987.261,26 (R\$ Nove Milhões e Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)** . ATENTAR para os Anexos I e II desse TR. Apresentar planilha de composição de custo unitário junto com a proposta de preço.

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a IN nº 73/2020 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia, concomitante com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA O PREMIO LEIA

E mais, o material complementar tem a finalidade de atender o Programa AlfaMais Goiás e Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada, cujo objetivo é reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente entre as crianças matriculadas no ciclo de alfabetização 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da rede públicas de ensino estadual e municipal. O material é planejado, confeccionado e revisado pela equipe pedagógica composta por especialista em educação infantil e alfabetização que após análise pormenorizada disponibilizam o material para impressão, uma vez que um material didático, com conteúdo completo, atualizado e adequado à estratégia pedagógica da escola, impacta significativamente os resultados da aprendizagem, além de contribuir de forma substancial para o engajamento dos professores e para as interações entre eles e os educandos, daí a necessidade da contratação de empresa para serviços de impressão do material didático pedagógico complementar.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA O PREMIO LEIA está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender o Programa AlfaMais Goiás e Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada, cujo objetivo é reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente entre as crianças matriculadas no ciclo de alfabetização 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da rede públicas de ensino estadual e municipal.

5.3 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de que a sociedade atual exige uma escola democrática e de qualidade, que tenha como objetivo a formação integral do cidadão, preparando-o para a vida e capacitando-o para ingressar no mundo tal como ele se apresenta em suas novas dinâmicas e configurações socioculturais. Diante disso, faz-se necessário eger como prioridade a construção de uma escola com ações educativas que vislumbrem a formação do pensamento crítico e responsável, formando indivíduos capazes de agir e transformar o meio onde estão inseridos, ou seja, uma escola que promova a formação do cidadão, que se preocupe com o ensino e a aprendizagem do seu corpo discente e sua capacidade de aprender a ser.

Acreditamos que a educação é uma das ferramentas com capacidade de mudar essa realidade e contribuir para um país em que todos tenham uma vida digna e que os estudantes possam sonhar de forma igualitária, pois é por meio de um ensino de qualidade que se formam indivíduos conscientes, capazes de ler o mundo e transformá-lo.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece, em seu Capítulo II, art. 6º, a educação como um direito social, incumbindo à União, aos Estados e ao Distrito Federal e aos Municípios, a responsabilidade de garantir o exercício pleno desse direito e os meios necessários para acessá-lo e exercê-lo. Determina, ainda, em seu art. 211 que os entes federados devem organizar seus respectivos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Nessa direção, a Lei Federal nº 9394/1996 LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, legislação regulamentadora da Educação em todo o território brasileiro, preconiza também que é dever do Estado oferecer educação básica, nas etapas obrigatórias, aos cidadãos, bem como reforça o desígnio de que os entes federativos trabalhem em regime de colaboração.

Diante dessa premissa o Estado de Goiás instituiu o Programa AlfaMais Goiás, por meio da Lei Estadual nº 21.071, de 9 de agosto de 2021, cujo objetivo é alfabetizar todas as crianças do território goiano na idade certa, bem como estabeleceu o regime de colaboração técnica e financeira entre o Estado de Goiás e seus municípios, mediante o oferecimento de material didático, dentre outros componentes pedagógicos. Assim, o objetivo primordial do programa é melhorar os indicadores de aprendizagem nas etapas de alfabetização dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil e o material escolar complementar é peça fundamental para construção desse conhecimento, pois consiste em um incentivo à educação.

Tudo isso, vai ao encontro das políticas educacionais para as primeiras etapas de ensino, uma vez que, o PNE- Plano Nacional de Educação aponta como metas, entre outras, *alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental?* (Meta 5) e *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental.*

Portanto, a aquisição do material complementar tem a finalidade de atender o referido Programa cujo objetivo é reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente entre as crianças matriculadas no ciclo de alfabetização 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da rede públicas de ensino estadual e municipal.

Ademais, o material é planejado, confeccionado e revisado pela equipe pedagógica composta por especialista em educação infantil e alfabetização, que após análise pormenorizada disponibilizam o material para impressão, uma vez que um material didático, com conteúdo completo, atualizado e adequado à estratégia pedagógica da escola, impacta significativamente os resultados da aprendizagem, além de contribuir de forma substancial para o engajamento dos professores e para as interações entre eles e os educandos, daí a necessidade da contratação de empresa para serviços de impressão do material didático pedagógico complementar.

Além do que, os materiais didáticos beneficiam a educação de diferentes formas, entre as principais vantagens do seu uso, estão:

- ? Favorecem o hábito da leitura
- ? Dinamizam o ensino-aprendizagem
- ? Estimulam o desenvolvimento cognitivo das crianças
- ? Possibilita a interdisciplinaridade na educação infantil
- ? Conteúdos voltados para as diferentes faixas etárias
- ? Ampliam a prática educativa dos educadores, entre outros

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis. Assim, aquisição do material complementar tem o objetivo de auxiliar o processo de alfabetização dos estudantes e reverter o cenário atual, que revela índices ainda insatisfatórios quanto à aprendizagem da leitura e da escrita.

Portanto, embora tenhamos atingido atualmente altos índices de universalização da oferta do ensino fundamental, a qualidade do ensino desenvolvido em nossas escolas precisa evoluir ainda mais, isso só ocorrerá com a construção de uma escola pública dos anos iniciais democrática, inclusiva, crítica, reflexiva e de qualidade para todos e isso ainda é um grande desafio. Desafio esse que pode ser vencido mediante diversos caminhos, dentre eles a oferta por parte do Estado de Goiás de material complementar que irá corroborar para que o processo ensino aprendizagem ocorra de forma efetiva.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Pela natureza do objeto (Impressão Gráfica) não há possibilidade para admitir indicação de marca, característica ou modelo.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. A amostra deverá ser entregue em até [05] dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.6. A equipe de apoio terá o prazo máximo de [05] dias para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.6.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os seguintes itens:

TABELA 01: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA TODOS OS LOTES

ITEM	AVALIAÇÃO
Livros: Impressão Capa Miolo	() Aprovado () Reprovado () Adequação OBS: _____ _____
Cartazes: Impressão Acabamento	() Aprovado () Reprovado () Adequação OBS: _____ _____
Fichas: Impressão Acabamento	() Aprovado () Reprovado () Adequação OBS: _____ _____
Caixa para Kits: Papel Impressão Formato Resistência	() Aprovado () Reprovado () Adequação OBS: _____ _____

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de [15] dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

6.11. A Instituição quando convocada a assinar o Contrato ou até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, prestará garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato; de que tratam os incisos I ao IV, do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 30, correspondente ao prazo de assinatura do contrato.

6.12.1 Pelo Art. 97. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas por esta Lei:

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Parágrafo único. Nos contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no [§ 2º do art. 96 desta Lei](#).

6.13. A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

0.1. **6.15.** A CONTRATANTE poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela CONTRATADA a qualquer título, inclusive multas.

0.1.1. **6.16.** Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a CONTRATADA deverá recompor a Garantia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

0.2. **6.17.** A garantia, ou seu saldo, somente será liberado após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, no prazo de até 3 (três) meses, contados do final da vigência do contrato, mediante pedido formal da CONTRATADA.

0.3. **6.18.** Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes no art. 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando por base o valor atualizado do contrato.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de [30] dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LOTE	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS	VALOR TOTAL (R\$)
		Parcelas	
PARA TODOS OS LOTE	Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	40%	definido após certame
	Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	20%	definido após certame
	Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	20%	definido após certame
	Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	10%	definido após certame
	Até 180 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	10%	definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos [05] dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos caso exista.

7.3.1 PARA TODOS OS PRODUTOS: Conter o termo: ?Venda Proibida ? Distribuição Gratuita?.

7.3.2 DA ARTE FINAL e DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL AO VENCEDOR

7.3.2.1 O International Standart Book Number (ISBN) dos livros é por conta da SEDUC e será remetida à CONTRATADA juntamente com todos os conteúdos só após a publicação da(s) vencedora(s) no Diário Oficial do Estado de Goiás.

7.3.2.2 Os números de páginas exatas das impressões estão definidos nesse T.R.

7.3.2.3.3 A criação das capas, contracapas, lombadas e miolos dos livros são de responsabilidade da SEDUC, cabendo à CONTRATADA somente os trabalhos de impressão, encadernação e acabamento dos livros.

7.3.2.4 É imprescindível que seja obedecido a autorização definitiva que será feita pela SEDUC para o início dos trabalhos, na forma de emissão de Ordem de Fornecimento.

7.3.2.5 Serão enviados à CONTRATADA os arquivos dos livros em mídia digital, formato PDF. No mesmo arquivo de cada livro conterão: a capa, contracapa, a lombada e o miolo.

7.3.2.6 Os originais possuem a quantidade de páginas estabelecidas no descritivo desse documento;

7.3.2.7 Os números de páginas não serão alterados, contudo, alguns livros possuem páginas individuais de: Apresentação, Prefácio, Dedicatória, agradecimento, epígrafe, listas de ilustrações, listas de tabelas, listas de siglas e abreviaturas e listas de símbolos.

7.3.2.8 Todos os arquivos digitais dos livros possuem sumário e numeração progressiva das páginas.

7.3.2.9 Destinação: os livros, após impressos, serão distribuídos entre os Professores e Alunos da Educação Básica.

7.3.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA IMPRESSÃO DO MATERIAL

7.3.3.1. O prazo de entrega dos itens constantes no cronograma de entrega são para todos, e, a tiragem é equivalente aos itens que o licitante consagrar vencedor.

7.3.3.2. Cada item para confecção gráfica possui modelo próprio, não havendo alteração até o fim do contrato;

7.3.3.3. Já para modelos de produção, são as descrições estabelecidas

7.3.3.4. **Compõe os Kits:** Livro do professor do 1º e 2º anos, cartazes, fichas individuais e caixas para compor o kit são exclusivos para acompanhar os Livros dos professores. Sendo assim, a quantidade de kits é a mesma da somatória de Livros dos professores do 1º e 2º ano. A montagem dos kits será feita pela empresa vencedora.

7.3.3.5. Ao longo de 12 meses a Arte final dos Livros e Cartazes não se alteram, serão os mesmo até o fim da vigência do contrato. Quanto a tiragem mínima para livros e cartazes, considera-se o descrito nesse documento, ou seja: PRAZO DE ENTREGA - 60 mil Livros até 30 dias e 400 mil cartazes até 30 dias. E assim, sucessivamente.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

??7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, [12] meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

??7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

??7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

????7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

????7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

??7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até [10] dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

??7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

??7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

??7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de [15] dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [05] dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

3.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido se a meta não for atingida, a menos que a contratação seja prorrogada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

??9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhistas atualizadas.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

??9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

??9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

??9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

??9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

??9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

??9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

??9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

??9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote

10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	NÃO é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Não Contratação de empresas Constituídas sob Forma de Consórcio

10.5. Justificamos que a vedação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio na medida em que se trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, é perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, ou seja, são bastante comuns a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômica financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio com as devidas justificativas, conforme depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021 que em seu artigo 15 que atribui à administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.6. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.8. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8.1. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez Geral (LG), Solvência Geral (AG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de (até 10% [dez por cento] do Valor estimado do certame R\$ 9.987.261,26.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas do atendimento ao item 10.11. por determinação do artigo 2- A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011:

Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.12.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para usufruir do benefício que dispõe o Artigo 2- A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.15. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo 5% (cinco por cento) da quantidade estimada para cada lote, em que pese, pretensão classificada:

a) Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

10.16. Os atestados de qualificação técnica de licitante que atuou em consórcio, quando o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deve ser adotado o disposto no art. 67, §§ 10 e 11, da Lei 14.133/2021:

§ 10. [?]

I – caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II – caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

Subcontratação

10.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo do TR - [MANUAL DE PREENCHIMENTO PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SERVIÇO GRÁFICO](#)

11.2. Anexo do TR - [MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - SERV GRÁFICO](#)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Integrante Técnico	62 32209641	roberto.correia@educ.go.gov.br
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@educ.go.gov.br
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Administrativo	62 32012049	jp150234@gmail.com

Versão do Doc. Padrão

0.04

GOIANIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, Analista de Processos, em 28/01/2025, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO**, Assessor (a), em 29/01/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69959153** e o código CRC **83CD30BE**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005045038



SEI 69959153